

DATAS: 1º Público Leilão: 19/05/2025, às 10h45 | 2º Público Leilão: 21/05/2025, às 10h45

ANGELA PECINI SILVEIRA, Leiloeira Oficial, matrícula JUCESP nº 715, autorizada pela Credora Fiduciária **COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZAÇÃO**, CNPJ nº 04.200.649/0001-07, **VENDERÁ**, em 1º ou 2º Público Leilão Extrajudicial, nos termos dos artigos 26 e 27 da Lei Federal nº 9.514/97, e posteriores alterações, em execução da garantia fiduciária expressa no Contrato de Abertura de Limite de Crédito, Contemplando Empréstimo com Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária de Bem Imóvel, Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário (CCI) e Outras Avenças, firmado na cidade de São Paulo/SP, em 25/05/2023, e posterior Cessão de Crédito Imobiliário, o **IMÓVEL: APARTAMENTO Nº 2.302A – TORRE SUCESSO (TORRE 1), DO CONDOMÍNIO LIVRE BURITIS**, situado na área do lote de terras nº 01/20, Quadra 127, Ruas Manaus, nº 1.230, e Niterói e Avenidas Padre Orlando Morais e Laguna, Parque Amazônia, Goiânia/GO, **com direito ao Box de Garagem nº 10**. Áreas: Privativa do Apartamento de 57,3900m²; Privativa do Box de Garagem de 23,66m²; Comum de 27,9210m²; Equivalente de 86,6139m² e Total de 108,9710m². FIT de 16,8666m² ou 0,203339%. Matrícula Imobiliária nº 213.151 do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia/GO. Inscrição Cadastral nº 323.049.0366.1780. Consolidação da propriedade em 09/04/2025. **Lances Mínimos: 1º Leilão: R\$ 323.844,85. 2º Leilão: R\$ 202.872,50. Regras, Condições e Informações:** **1.** Cabe ao interessado verificar o imóvel, seu estado de conservação, da sua situação documental, eventuais dívidas existentes e não descritas neste edital, e eventuais ações judiciais em andamento que versem sobre o bem; **2.** O Arrematante pagará, à vista, nos termos do Edital de Leilão e Regras Para Participação, o valor da arrematação, 5,00% de comissão da Leiloeira, e todas as despesas, custas, taxas, impostos, incluindo ITBI, e emolumentos de qualquer natureza decorrentes da transferência patrimonial do imóvel arrematado; **3.** Débitos de IPTU e Condomínio existentes e no limite apurado **ATÉ** as datas dos leilões serão pagos pela Credora Fiduciária. Os valores não apurados e os vencidos **APÓS** as datas dos leilões são de exclusiva responsabilidade do Arrematante; **4.** Débitos de água, energia, gás e outras utilidades existentes antes e após as datas dos leilões serão de responsabilidade exclusiva do Arrematante; **5. IMÓVEL OCUPADO.** Desocupação a cargo exclusivo do Arrematante, bem como as custas e despesas decorrentes para tal ato; **6.** A venda será feita em caráter **AD CORPUS**. Imóvel entregue no estado em que se encontra; **7.** As demais regras, condições e informações constam no **Edital de Leilão e Regras Para Participação**, disponível no Portal WWW.PECINILEILOES.COM.BR, do qual os interessados deverão obrigatoriamente tomar conhecimento e dele não poderão alegar desconhecimento. Fica o Devedor Fiduciante **KENNEDY ANTONIO DIAS**, CPF nº 014.390.711-52, devidamente comunicado das datas dos leilões, também pelo presente edital, uma vez que se encontra em local desconhecido, para o exercício da preferência. Maiores informações: contato@pecinileiloes.com.br, WhatsApp (11) 97577-0485 ou Fones (19) 3794-2044 - (19) 3295-9777. Avenida Rotary, 187 - Jardim das Paineiras, Campinas/SP, CEP nº 13.092-509.